



MUNICÍPIO
DE
VILA VIÇOSA

Documentos a acompanhar candidatura a Bolsa de Estudo (Artigo 8.º)

- Documento comprovativo da matrícula definitiva do candidato, no ano letivo para o qual é solicitada a bolsa, com indicação das disciplinas em que foi efetuada a matrícula;
- Impresso de prova de ingresso (ficha ENES) — “Exames Nacionais do Ensino Superior”, com indicação da média de ingresso, no caso de ingresso no Ensino Superior;
- Certidão ou declaração do Estabelecimento de Ensino, com indicação da média do ano letivo anterior, no caso de aluno que já frequente o Ensino Superior;
- Documento a comprovar se o candidato beneficia, ou não, de bolsa de estudo ou isenção de propinas no estabelecimento de ensino em que se encontra matriculado;
- Fotocópia da última declaração de IRS e nota de liquidação da Autoridade Tributária e Aduaneira, do Agregado Familiar. Inexistindo documento, deve ser apresentada certidão dos Serviços de Finanças de “não declaração de rendimentos”;
- Documentos comprovativos de todos os rendimentos auferidos por cada membro do agregado familiar nos últimos três meses, designadamente vencimentos, pensões, subsídios de apoio à renda, subsídios de doença, Rendimentos Sociais de Inserção ou outros emitidos pela Entidade Patronal ou pela Segurança Social, caso o candidato não apresente os documentos referidos na alínea anterior ou os rendimentos sejam substancialmente diferentes ou não constem dos mesmos.
- Documento emitido pela Junta de Freguesia a atestar a residência e a composição do agregado familiar;
- Fotocópia do recibo de renda de habitação ou empréstimo para habitação própria;
- Fotocópia do Cartão de Cidadão ou, na falta deste, do Bilhete de Identidade e Cartão de Identificação Fiscal;
- Declaração emitida pelo Centro Distrital de Segurança Social de Évora, com o valor do montante do subsídio auferido e, na falta desta, declaração do Centro de Emprego de Estremoz, caso um ou mais elementos do agregado familiar se encontrem em situação de desemprego;
- Declaração relativa à distribuição de dividendos/proveitos empresariais de cada um dos elementos do agregado familiar;
- Declaração relativa aos bens imóveis de cada um dos elementos do agregado familiar, emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira;
- Documentos comprovativos do Número de Identificação Bancária do aluno ou encarregado de educação;
- Outros documentos considerados de interesse pelo candidato _____

